



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

OF GP/CAM Nº 037/2024

SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO-RS, 10 DE MAIO DE 2024.

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR VILMAR SOARES DA SILVA
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Santo Antônio do Planalto - RS

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, enviamos a Vossa Excelência, para apreciação deste Nobre Colegiado, o Projeto de Lei nº 025/2024, de 10 de maio de 2024, cuja ementa e a matéria que trata é a seguinte:

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
EFETUAR A DOAÇÃO DE BEM MÓVEL.**

O pedido de doação de pranchas de madeira usadas à empresa Marcenaria São José LTDA, justifica-se pelo fato de ter sido duramente atingida pelo temporal no ano de 2023, onde é necessário o aterramento para nivelamento da área onde ocorreu o desastre.

Ressaltamos que, as pranchas de madeira em questão, são pranchas usadas e que não possuem mais utilidade para o Município sendo declaradas inservíveis, através do Decreto Municipal 022/2024.

Em análise a solicitação da empresa, os membros da CEAT e do Conselho Municipal de Desenvolvimento, aprovaram a doação do material.

Sendo o que se apresentava para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,


ÉLIO GILBERTO LUZ DE FREITAS
Prefeito Municipal